



EDITAL N° 24/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.009552/2018-63

DOCUMENTO SEI N° 0316859

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para as vagas remanescentes do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** do *Campus JARU*: “**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA**”.

1. DO CURSO - FIC DE FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA

1.1. O curso de formação inicial (FIC): “AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO - *Campus JARU*, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros ocorrerão uma vez por semana, com carga horária total de 160h e ocorrerão no período de agosto a dezembro de 2018, as sextas-feira no período matutino e vespertino.

1.3. A inscrição e o curso são gratuitos. Apenas, o material de apoio caso houver, deverá ser adquirido pelo aluno.

1.4. As aulas serão ministradas no Auditório do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - Município de Jaru-RO, situada na Rua João Batista, 2891, Centro, Jaru – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.5. A configuração curricular deste curso de Formação inicial é organizada com as disciplinas: Ética e Cidadania (8h); Introdução a Informática (16h); Comunicação e Linguagem Empresarial (16h); Liderança e Motivação (8h); Educação Financeira (16h); Políticas Públicas (8h); Empreendedorismo (16h); Introdução ao Cooperativismo (24h); Legislação Cooperativista (24h) e Contabilidade de Cooperativista (24h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. Vagas remanescentes: O edital limita-se a oferecer 20 vagas.

2.2. Público-Alvo: Comunidade em geral.

2.3. Ter no mínimo 16 anos e que tenha ao menos ingressado na primeira etapa do ensino fundamental.

3. SELEÇÃO E INSCRIÇÕES

3.1. Serão disponibilizadas 20 vagas deste edital para a comunidade, ofertada pelo Instituto Federal de Rondônia - *Campus Jaru*, onde a **ordem de chegada** para inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente pela comissão de seleção do Curso de Formação Inicial Agente de desenvolvimento cooperativista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Jaru*, Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 Cep: 76890-000, Jaru - RO, nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

3.3. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. MATRÍCULAS

4.1. O candidato inscrito deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus IFRO-JARU* na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- a) Fotocópia de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia do comprovante de residência atual;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida neste edital no item 2.3.
- f) Fotografia 3x4.

4.2. A matrícula ocorrerá dia 16 e 17 de agosto de 2018, das 8h as 11h30min e das 14h as 17h30min no IFRO *Campus* Jaru.

4.3. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 4.1 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

4.4. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

6. CRONOGRAMA

6.1. Publicação do edital: 14 de agosto de 2018.

6.2. Período de inscrição: 16 e 17 de agosto de 2018.

6.3. Período de matrícula: 16 e 17 de agosto de 2018.

6.4. Divulgação dos candidatos matriculados: 20 de agosto de 2018.

6.5. Início das aulas: 24 de agosto de 2018.

6.6. Previsão de término das aulas: 03 de dezembro de 2018.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Coordenação de Formação Inicial e Continuada - FIC, observada a legislação em vigor.

7.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2018, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316859** e o código CRC **1C28C484**.